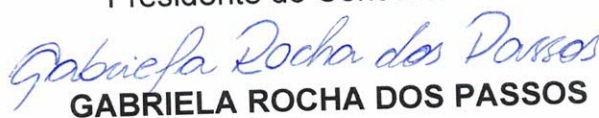


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO LEVY PREV.**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala da Guarda Municipal, na Sede da Prefeitura e atendendo à convocação da presidente do Conselho Fiscal, Sra. Amanda Guimarães do Amaral, reuniram-se as demais conselheiras, Sra. Gabriela Rocha dos Passos e Sra. Raquel Zacarone Mauricio Frederico, tendo como pauta principal a análise dos pagamentos efetuados pelo Levy Prev na segunda quinzena do mês de outubro do corrente ano. Registre-se que não foi anexado o recibo descritivo do aluguel da Sede do Levy Prev, estando o valor em conformidade com aquele firmado em contrato com Cristina Fátima Andrade; ainda, identificamos que não nos foi encaminhado o processo administrativo para aquisição das cestas básicas aos servidores do Levy Prev, o que será solicitado para reunião próxima. Nos demais pagamentos não foram encontradas irregularidades e/ou pendências nos documentos apresentados. Acusa-se o recebimento da prestação de contas através do Processo Administrativo nº 272/2022, referente ao suprimento financeiro do Processo Administrativo nº 177/2022, encontrando-se regular em sua aplicação. Aponta-se o recebimento do Memorando nº 051/2022/LP, de 09/11/2022, de ordem do Diretor Presidente, solicitando que fossem desconsiderados os conteúdos dos Memorandos nº 041/2022 e nº 047/2022, sobre a proposta de alteração da Lei nº 811/2013, sob a justificativa de que a taxa de administração para o exercício de 2023 será maior do que a prevista anteriormente, possibilitando maior tranquilidade na administração e gestão do Instituto. Aponta-se, ainda, novo recebimento de documento remetido ao colegiado pelo ex-Diretor Presidente do Levy Prev, Senhor José Roberto Vasconcelos Nunes, que será discutido em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

  
**AMANDA GUIMARÃES DO AMARAL**

Presidente do Conselho Fiscal

  
**GABRIELA ROCHA DOS PASSOS**

Conselheira Fiscal

  
**RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO**

Conselheira Fiscal